CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.567, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Concede o "**Título de Honra ao Mérito**" ao **Doutor Joaquim Marinho de Queiroz**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao **Doutor Joaquim Marinho de Queiroz**, e dá outras providências.

Art. 2.º A presente honraria será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e data previamente designados.

Art. 3.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 27 de Março de 2018.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM